ALTO MADEIRA

JORNAL INDEPENDENTE

ANNO I | Estado do Amazonas—Porto Velho—Quinta-feira, 13 de Setembro de 1917 | N. 34

...ão de Cultura, Esportos e Turismo
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA
Labor Omnia Vincit Improbus

SETE DE SETEMBRO

Em meio do mais franco enthusiasmo correram nesta villa os festejos commemorativos da nossa independencia politica.

A's seis horas, no edificio da Superintendencia e no quartel do Tiro Madeirense foi içado o pavilhão nacional aos accordes marciaes do hymno brazileiro e ao espoucar das salvas; uma força da novel sociedade patriotica por essa occasião, prestou as continencias, da ordenança. Novas salvas estrondearam ás doze horas.

Na Avenida Sete de Setembro, profusamente ornamentada, erguia-se, no crusamento da rua José de Alencar, um artistico corêto, destinado á realisação do leilão em beneficio das obras da futura matriz desta villa.

A' tarde grande foi a affluencia de familias ao local, onde uma banda de musica se fazia ouvir. Cêrca de dezesete horas ahi tiveram logar as corridas a pé para creanças, sendo offerecidos premios aos vencedores, constantes de libras e meias libras, pela Superintendencia Municipal. Um dos pareos despertou grande hilaridade: foi o das corridas de tres pés, organisadas com pares de curumis tendo a perna direita de um atada á esquerda do outro.

A's desoito horas foi arriada a bandeira com toda a solennidade no quartel do Tiro Madeirense, com assistencia do sr. coronel Luzitano Correia Barreto, Superintendente Municipal, do sr. 1.º tenente dr. Alencarliense Fernandes da Costa, engenheiro chefe do 3.º Districto Telegraphico de Matto-Grosso, e da Directoria da Sociedade, prestando continencia ao acto uma força de quinze atiradores, sob o commando do sargento instructor.

A noite, até cêrca das vinte horas, effectuou-se o leilão a que acima alludimos, havendo grande animação.

A' Associação Instructiva Recreativa e Beneficente de Porto Velho offereceu aos seus consocios, commemorando o grande dia da Patria, um sumptuoso baile, que se prolongou até á madrugada.

O sr. coronel Superintendente saudou por telegramma o sr. dr. Governador do Estado e o sr. coronel Rondon congratulando-se os mesmos pela passagem da auspiciosa data; tendo por sua vez, recebido innumeros cumprimentos pessoaes e por meio de cartas e cartões.

Aos que foram levar-lhe as suas felicitações, no numero dos quaes citamos os srs. dr. José Manoel Gutierrez e Julio S. Medina, respectivamente consules de Bolivia e do Perú, s. s. offereceu uma taça de champagne, agradecendo-lhes a fineza em frases breves e concisas

Municipio de Porto Velho

I

Para esse [illegible]uroso e prospero Municipio, v[illegible] as vistas interessadas de [illegible] o engrandecimento [illegible] acção conjuncta [illegible] prol da admi[illegible] [illegible]mpenho [illegible] pro[illegible] [illegible]em es[illegible] municipaes, pela iniciativa patriotica e devotada do benemerito governo do exm. sr. dr. Alcantara Bacellar.

Como se sabe, na séde dessa prospera região está installado o notavel commettimento da Empresa «Madeira-Mamoré», que tanto ha influenciado no progresso rapido e crescente daquella região do Estado.

Fixada alli uma população cosmopolita, cuja diversidade de raça, de costumes e de aspirações pode ser avaliada, muito se poderia reflectir sobre a futura sorte de uma povoação que se foi formando atabalhoadamente por iniciativa particular, numa remota circumscripção, contra a qual aliás, ha bem pouco tempo se faziam os preconicios os mais aterradores quanto a sua salubridade e anarchia.

Nos dois annos de organisação municipal, emprehendida aliás com serias difficuldades, foram sendo revelados os recursos de uma população activa e laboriosa, que concorreu para os cofres publicos municipaes com a apreciavel somma de Rs. 130:000$000, verificada na arrecadação do anno findo.

Emtanto se a prosperidade do novel Municipio, se manifestava pelo crescente desenvolvimento de sua receita, de outra sorte, as incompatibilidades locaes foram motivando desconfianças e prevenções injustificaveis, mantidas e animadas por espiritos menos perspicazes e tolerantes, que perturbavam por uma acção impatriotica, a paz e a ordem que alli deviam ser a base principal para os porvindoiros surtos de commettimentos proveitosos.

Iniciada a actual administração, foi empenho muito especial do exm. sr. dr. Alcantara Bacellar, para que naquella importante e florescente villa, se restabelecesse a mutua confiança que deve existir entre os poderes locaes e a população, e de tal modo alli agiram os seus auxiliares que dentro de breve praso estavam cessadas todas as incompatibilidades locaes, realisando-se o congraçamento da Superintendencia Municipal com a Empresa "Madeira-Mamoré", ambas interessadas mutuamente para a execução do patriotico programma do progresso local.

Factos notorios são os do restabelecimento da ordem naquella villa, da confiança levada a seus habitantes por uma acção administrativa tolerante, prudente e justiceira, da emulação da actividade, formando num conjuncto essa situação de positiva prosperidade que não só os dados officiaes, mas, tambem, os informes particulares nos evidenciam.

Estas considerações, nos são suggeridas pela *Exposição* apresentada á Intendencia Municipal de Porto Velho, na sua ultima reunião, pelo actual Superintendente, offerecendo um resumo dos serviços realisados no primeiro semestre do corrente anno.

Por esse documento, verifica-se que a arrecadação realisada no praso supracitado, attingiu a somma de Rs. 83:135$488, para um orçamento do exercicio vigente calculado em Rs. 120:000$000.

As despezas desse periodo, attingiram a importancia de 67:023$771, inclusive o pagamento da divida passiva do Municipio, do exercicio findo, verificada em Rs. 10:293$800, resultando um saldo para o segundo semestre de Rs. 17:423$230.

Os pagamentos do funccionalismo publico municipal têm sido realisados em dia, mantendo-se inalteravel o credito da administração municipal que, além de solver integralmente os compromissos do exercicio findo e do actual, ha realisado na villa serviços de toda utilidade, dentre os quaes, resalta o da hygiene publica e domiciliaria.

Os melhoramentos projectados naquella villa, são imperiosos e ur[illegible] [illegible]ndo o actua[illegible]

Os nossos concursos

Damos a seguir o resultado dos coupons recibidos por esta gerencia durante a primeira quinzena decorrida, conforme annunciamos, o que continuaremos a fazer em todos os numeros.

VOTOS RECIBIDOS

Alice Borges	126
Bouchildes de Senna Ribeiro	3
Cotinha Paz	36
Emma Zumaeta	13
Georgete Catanhede	24
Hosanna Alves da Silva	67
Idalia Lima	344
Lula Bastos	1
Maria de Lourdes (Liquinha)	341
Maria Brasileiro	11
Maria do Carmo.	6
Norma Lima	6
Raymunda Dantas	7

A apuração geral será feita, domingo, 30 de Setembro, com a assistencia de uma commissão de senhoras e cavalheiros, escolhida pela direcção desta folha.

A seguir, estamparemos, em photogravura, o retrato da senhorita victoriosa em tão util e agradavel eleição.

Os «coupons» podem ser enviados semanalmente a gerencia do ALTO MADEIRA com a palavra "Concurso".

Eis as bases dos nossos concursos, de accordo com as quaes teremos o maximo prazer de receber os "coupons" com os nomes das preferidas.

Concurso de Belleza

N.º 8

Qual a senhorita mais bella de Porto Velho?

....

....

COMARCA DE PORTO VELHO

Ampliando a noticia que demos em o nosso numero passado sobre o auspicioso facto da elevação do termo judiciario de Porto Velho á cathegoria de comarca transcrevemos o telegramma em que o nosso chefe e amigo dr. Joaquim Tanajura o communicou ao digno superintendente interino, sr. coronel Luzitano Barreto:

Manáos, 31.—Communico satisfação sanccionada hoje Lei creando Comarca. Parabens amigos Commercio população. Abraços. —*Tanajura.*

Alem dos despachos que, sobre esse motivo, expedio o digno sr superintendente em exercicio, e que tra[illegible]scre[illegible]mos em o numero [illegible]erior [illegible]imos ções.—(a) *Lusitano Barreto*, superintendente exercicio.»

—«Dr. Governador. Manáos.—População delirante regosijo acclama agradecido nome vossencia facto sancção lei creação comarca. Saudações.—(a). *Lusitano Barreto*, superintendente exercicio.»

O illustre governador interino da villa communicou tambem o sanccionamento da importante lei, por telegrammas particulares, aos srs. coronel Rondon e dr. Mendonça Lima.

MERCADO PUBLICO

De 1 a 10 do corrente mez, foram vendidos neste proprio municipal os seguintes generos:

15 bois pesando	2.465 kilos
27 porcos pesando	720 »
peixe "	6.349 »
caça "	31 »

8 tartarugas, 69 gallinhas e 111 duzias de ovos.

Coronel Luzitano Corrêa Barreto

Decorre no dia 15 do corrente a data natalicia do exm. sr. coronel Luzitano Corrêa Barreto, digno superintendente municipal.

Cavalheiro possuidor de invejaveis predicados, considerado e bemquisto pelas suas maneiras captivantes, modesto e accessivel, esposo modelar e amigo dedicado, o illustre anniversariante gosa em a nossa sociedade de reaes e sinceras amisades.

Por esta feliz ephemeride, s. exc.ª será alvo das mais elevadas homenagens por parte das pessôas que o admiram e estimam.

Ao exm. sr. coronel Luzitano Corrêa Barreto, a quem os que que trabalham nesta casa, muito respeita e tem sincera affeição, enviamos as nossas felicitações tornando-as extensivas a sua extremecida esposa d. Lydia Pires Barreto.

Bisbilhotices...

Zé do Ponte, intelligente,
Descobriu mais um negocio...
Mas nesse não quer mais socio
Pois o lucro é bem patente.

Depois do Conde findar
O seu trabalho espantoso,
Veio o Pontes glorioso
Bem junto a mim gaguejar:

—Eu já estou arrelia[illegible],
Esse negocio d[illegible]
Não tem o [illegible]

"ALTO MADEIRA"

Jornal bisemanal devotado à defesa dos interesses regionaes

Gerente:—João Soares Braga.
Administrador:—Cincinato Elias Ferreira.
Redacção e officina:—Av. 7 de Setembro

—ASSIGNATURAS—

Anno . . 25$000—Semestre. . . 15$000
Num. avulso 200 réis—Atrazado 500 réis
—Annuncios mediante contrato prévio

Toda correspondencia deve ser endereçada ao gerente.

A redacção não se responsabilisa pelas opiniões emittidas por seus collaboradores.

Tiro Madeirense

Na tarde do dia sete do corrente esteve em visita ao quartel da companhia de guerra dessa Sociedade o correcto official do exercito 1.º tenente de artilharia dr. Alencarliense Fernandes da Costa, acompanhado do vice-presidente e do 1.º secretario da patriotica aggremiação, srs. Joaquim Rodrigues Valente e engenheiro João da Silva Campos. Os atiradores presentes formaram no interior do alojamento, sendo revistados pelo distincto official, que elogiou calorosamente o garbo, elegancia e limpeza dos jovens soldados, fazendo-lhes depois uma curta mas vibrante allocução sobre a utilidade das linhas de tiro para a defesa da patria, e concitando-os a proseguirem sem desfallecimentos na jornada emprendida.

Após haver assistido a cerimonia do arriar da bandeira, s. s. retirou-se, em companhia do sr. coronel superintendente, que viera assisti-la, e do 1.º secretario da Sociedade.

Cêrca das dez horas do domingo, nove, uma commissão composta dos consocios Joaquim Rodrigues Valente, vice-presidente, Francisco Lyra, 2.º secretario, e Americo Pinto da Silva, thesoureiro, foi agradecer ao dr. Alencarliense a visita que se dignara de fazer ao quartel dos atiradores madeirenses, sendo recebida por s. s. com o mais fidalgo carinho.

CAFÉ RIO BRANCO

Realizar-se-á, domingo, 16 do corrente, a inauguração do «Grande Café Rio Branco», sito á rua da Palha, de propridade do sr. Demetrio Said, distincto cavalheiro que nesta terra é muito estimado por todos quanto o conhecem.

Hontem, tivemos occasião de visitar a referida casa e bem impressionado ficamos com o asseio, o luxo e a ordem alli existentes, e o que mais nos prendeu a attenção foi o modo cavalheiresco com que eram servidos os freguezes presentes.

Servirão de paranymphos ao [illegible] ção o sr. coronel Sá e a [illegible]

presentes profusa taça de sorvete.

Muito grato nos confessamos pelo convite que nos foi dirigido.

Festival do Prof. Conde Themistocle

No domingo á noite teve logar no palco da Associação Instructiva, Recreativa e Beneficente de Porto Velho o festival que o professor conde Themistocle organisou em seu beneficio. O vasto salão estava a cunha.

O espectaculo dividiu-se em duas partes. Na primeira o beneficiado exhibiu-se em sortes de magia branca, com a costumeira destreza e habilidade assombrosas. Na segunda, alem de algumas provas materiaes, executou duas experiencias de ordem mental que deixaram estupefacta a assistencia.

O conde Themistocle foi applaudidissimo.

Amazonas Matto-Grosso

QUESTÕES DE LIMITES

(Continuação)

O que esta Lei autorisou ao Executivo foi o seguinte:

1º a mandar proceder *aos estados topographicos e geodesicos* que julgou necessarios, *na região atravessada pelo parallelo* 8º 48' a partir da cachoeira de Santo Antonio até o meridiano que passa pelo outeiro Maracá-Assú *afim de ser traçada a linha de limites do Estado do Amazonas com o Estado de Matto-Grosso*—Na conformidade da linha estabelecida para limite destes dois Estados, pelo Accordão do Supremo Tribunal Federal, de 11 de Novembro de 1899.

2º a entrar em accordo com o Governo de Matto-Grosso para ser traçada a linha de limites e serem collocados os respectivos marcos e a usar de todos os meios permittidos em direito—Para observancia fiel do referido Accordão.

Ao Poder Executivo, pois incumbia mandar proceder aos estudos previos da região o alludido parallelo atravessasse.

Não o fez. Em vez de executar o que a lei determinara, phantasiou limites arbitrarios, cuja locação mandou proceder, de encontro ao julgado do Supremo, que a lei de modo.

E' de salientar que, realizado o accordo a 14 de setembro de 1910, dias antes delle effectivado, isto é, em 31 de Agosto do mesmo anno de 1910, nomeava o Governador do Estado Coronel Antonio Bittencourt a Commissão Amazonense de Limites, com o Estado de Matto-Grosso.

De modo que o accôrdo, que alterava a linha de limites, teve execução antes do Poder Legislativo o conhecer, apezar de se achar funccionando a esse tempo porque só na Mensagem de 1911, levava o Chefe do Executivo ao conhecimento do Legislativo o lesivo accôrdo que assignara.

E essa execução, é a propria Mensagem de 1911 que noticia, transcrevendo trechos de uma informação do Capitão Thebano Barreto, ajudante da Commissão, na qual elle communicava que:

«Os trabalhos astronomicos, tendo em vista a determinação do ponto na margem direita do Rio Madeira, onde passa o parallelo de latitude sul de 8º 48', foram iniciados, fazendo-se observações astronomicas em Porto Velho, para determinação, por diversos modos da latitude do [illegible] ionado povoado, na Villa de Santo Antonio, para determinar a respectiva latitude, que se tendo verificado ser superior a 8º 48' 00" Sul, concluiu-se que o parallelo terrestre em questão passava entre Porto Velho e Santo Antonio»

«Tornou-se então mister ligar o ponto de observação em Santo Antonio, a um ponto convenientemente escolhido ao Norte e determinar o Az. astronomico da recta por elles assignalada, afim de precisar um terceiro ponto na margem direita do Rio Madeira, do circulo de latitude predito».

Assim procedendo-se, ficou determinado, proximo e ao Sul da Ilha do «Portuguez» e ao Norte do Villa de Santo Antonio, na supra citada margem, o ponto de partida do segundo po parallelo de latitude Sul dd 8º 48' 00", *linha de limite deste Estudo com o de Matto-Grosso* (vide Mensagem da 1910, pags. 161).

Por ahi se vê que o Accordam do Supremo Tribunal Federal não estava sendo executado, apezar das constantes recommendações do Legislativo ao Executivo, inexecução esta prejudicial ao Amazonas desde que o accordo de setembro de 1910 executado pela Commissão, phantasiou limites outros, que não os mandados observar pelo Supremo.

Assim é que a cachoeira de Santo Antonio, ponto mandado observar, foi abandonado, deixado de lado, em detrimento aos nossos interesses.

(Continúa)

Serviço telegraphico

(Correspondencia especial para o "Alto Madeira", expedida do Rio de Janeiro, via Cuyabá).

O dr. Urbano dos Santos na Presidencia da Republica

RIO, 9.—Tendo sido concedida licença ao dr. Wenceslão Braz, para tratar de sua saúde, assumiu a Presidencia da Republica o sr. dr. Urbano dos Santos.

A data da Independencia

RIO, 9.—Houve ante-hontem, em commemoração ao anniversario da Independencia, grande parada militar composta de vinte e dois mil homens.

Reinava grande enthusiasmo em toda a capital.

A imprensa calcula uma assistencia superior a 300 mil pessôas.

O dr. Wenceslão Braz segue para Caxambú

RIO, 9.—Seguiu, hoje, bem adoentado, para Caxambú onde va a procura de melhoras de saúde, o sr. dr. Wenceslão Braz.

O novo Ministro

RIO, 7.—O deputado Antonio Carlos nomeado ministro da Fazenda, hoje, tomou posse do referido cargo, acto que se revestiu de muita ceremonia.

Vagas preenchidas

RIO, 7.—Para o cargo de *leader* da maioria foi escolhido o deputado paulista Alvaro Carvalho, e presidente da Commissão de finanças o deputado Galeão Carvalhal.

O senador Azerêdo conferencia

RIO, 7.—Por diversas vezes tem conferenciado com o Presidente da Republica o senador Antonio Azerêdo.

ILLUSTRISSIMO Sr. Redactor do ALTO MADEIRA.—Saudações.—Lendo em o vosso conceituado jornal de 30 do mez passado, sob o titulo—Matto-Grosso—accusações injustas e insidiosas com que alguem pretende marear a dignidade publica do Exm. Sr. General Dr. Caetano de Albuquerque, ex-presidente deste Estado, como seu amigo neste rincão, por todos motivos reconhecido a S. Exc. não posso consentir que passem para os casos consummados, sem o meu vehemente protesto, essas *diabruras* que a politica bas[illegible] m pulverado nestes ultimos tem[illegible] o auctor do[illegible] do-lhe a honra, com suppostas injurias, que seus inimigos velados jamais poderão provar.

Infelizmente Sr. Redactor, ultimamente os homens publicos em o nosso paiz vivem chasqueados, cobertos de injurias e baldões infamosos, pertença a este ou aquelle credo politico, por sophismas d'aquelles aquem não pode agradar.

E' o meio vicioso em que vivemos; onde não se respeita o passado, o presente, até mesmo a familia, enxovalhando-se a dignidade deste ou d'aquelle, nos desejos capciosos do ultrajador. Não vejo razões de atacar-se quasi sempre pelas columnas do ALTO MADEIRA o Exm. Sr. General Dr. Caetano de Albuquerque. S. Exc. que a poucos mezes deixou o Governo de sua terra natal cheio de honra, coberto de bençãos, não merece esses ataques pessoaes, quasi sempre em calões desmoralisantes.—Não que o mesmo General precise de defezas, mas para rebater essa accusação malsã com que se quer ennodoar a vida de um homem impoluto, honrado e patriota. Elle que de boa fé, resignou o Governo, que o voto unanime de seus coestadanos lhe confiara, que sahiu honrado, sem abjecções bastardas, nesta epoca de duvidas e incertezas, o fez; como apostolo do republicanismo, afim de evitar em o seu querido Matto-Grosso, a reproducção das sangeiras de 1892 e 1906, que muito abalaram a vida normal de seu Estado.

Quem isto faz é ser muito patriota, nesta Republica dos *felizardes*. Articulem-se factos, critique-se a politica bôa ou má, mais não se atirem ultrajes a vida limpa de um homem da estructura moral do Exm. Sr. General Dr. Caetano de Albuquerque, a quem a Patria, a Republica é agradecida; pela summula de bons serviços prestados a cerca de meio seculo de vida publica.

Mu[illegible] vos agradeço a publicação destas lin[illegible] firmando-me constante admirador e amigo.

H. A[illegible]

9/9 917.

NOTA.—
incorrect[illegible]

Notas forenses

Publicamos hoje as razões finaes offerecido pelo notavel conceituado advogado desta região, Dr. Oswaldo Marques Pinto, por parte de seu constituinte, Abidon José, na causa que contende pelo fôro de Santo Antonio, com o seu parente Miguel José. E' um trabalho suscinto, baseado nas provas dos autos, pelo qual espera o Appellante a reforma da sentença appellada, para ser restituido á posse de todos seus bens, actualmente em poder daquelle, que será responsabilisado ás perdas e damnos resultantes:

EGREGIO TRIBUNAL DA RELAÇÃO

Recorrendo para essa Coorporação Judiciaria, tão integra quanto illustrada, da sentença de fls., uma unica esperança nos alimenta: o pronunciamento do Direito á questão que se ventila, a applicação da Lei aos factos que se discutiram, o que importa na manifestação da Justiça aos interesses privados do Appellante, tão impiedosamente esbulhado de seus direitos de proprietario.

Pouco mais precisamos addicionar ao que já ficou clara e sufficientemente comprovado nos embargos de fls. 11 e nas razões de fls. 38 dos presentes autos, cujas considerações de ordem juridica ligadas a materia de facto, decorreu do depoimento de quatro testemunhas contestes e 74 documentos, que confirmam em absoluto a realidade de nossa affirmaçeo.

Miguel Josè e Abidon José, ha dois annos, mais ou menos, abriram em Jacy Paraná desta Comarca, uma casa commercial, que prehencheu o fim de sua instituição, operando em suas relações mercantis, por um grande lapso de tempo, muito embora sem instrumento publico ou particular, sob a gerencia do Appellante, que se tornou naquella Localidade, talvez o commerciante mais conceituado, como socio solidario da firma commercial, Abidon José e Comp.

Tratava-se de uma sociedade de facto ou irregular, solemnemente amparada pelos artigos 304, 305 n. 7 e 306 do Codigo Commercial, que adoptandos o mesmo conceito scientifico, que os juristas Romanos tinham d'essa instituição juridica, nol-o transmittiu como elles a conceberam: «Societas est contractus que consensu rebus vel operibus, vel industria intervenientibus, ad communem quaestum seu lucrum perfectur» O traço caracteristico que a define, affectio societatis, de que nos falla Ulpiano, manifestou-se através de multiplas transações mercantis, que as partes associadas mantiveram; sob um vinculo commum e o mesmo motivo social, na intenção preconcebida de obterem lucros reciprocos.

E' um facto pois incontestavel a existencia da sociedade, e negal-a seria revogar os preceitos de direito patrio e fugir-se a evidencia das provas produzidas.

Partindo-se os elos de amizade, que ligavam as partes contractantes, rompeu-se por sua vez o vinculo social, e de plena harmonia retirou-se o interessado Abidon José, com direito ao recebimento de trinta e seis contos de reis representados em divida, e a quantia de trezentos mil reis em dinheiro.

O socio permanecente, Miguel José, após criminosa reflexão, como não fosse reduzido a escripto, o meio pratico que deram a dissolução social, viu n'esse facto um lucro illicito, e simulou então ter sido seu ex-socio um seu empregado, e ageitando duas testemunhas as inquiriu a revelia do interessado, em um processo gracioso de justificação, conseguindo que a seu favor, fosse expedido pelo respeitavel Juizo a QUO, um mandado de aprehensão, em virtude do qual, foram sequestrados todos os bens do Appel- [illegible] immediatamente [illegible] hoje, ampa- [illegible] alheio! [illegible] ão se en- [illegible] docu- [illegible] tação [illegible] em es-

funestos effeitos, que aquella produziu.

Melhor seria então o inverso, isto é, mais consentaneo com a rasão natural, com a lei praxe, que esta succedesse a aquella, procurando-se preliminarmente apurar o debito para depois apprehender-se os bens do devedor.

Este assumpto ficou perfeitamente demonstrado nas razões de fls, destes autos quando tratamos dos elementos constitutivos e differença especifica entre embargos, sequestro e busca e apprehensão aos quaes devem corresponder acções de naturesa identica.

Os proprios documentos juntos pelo appellado, nos provam positivamente a existencia da sociedade commercial, sendo a confirmação do que dissemos nos embargos de fls.

Lamentamos profundamente, que o Illustrado e Mereissimo Juiz a QUO' mandasse desentranhar dos presentes, os autos de apprehensão, (despachos de fls, 126) realisada [illegible] as do Appellante, os quaes muito [illegible] iam influir para o julgamento [illegible] usa, elucidando o Egregio Tribuna[illegible] e vai aprecial-o,

Reclamando c[illegible] o facto de não terem sido sufficiente[illegible] preparados estes autos, pela omi[illegible] do pagamento da taxa judiciaria, [illegible] que se impõe indistinctamente [illegible] partes litigantes, em beneficio da Fazenda do Estado, aguardamos a improcedencia desta acção, confiantes de que a luminosa decisão a proferir-se, estenda seus effeitos á materia contida aos autos de apprehensão muito embora desentranhados, para que incontinenti sejam restituidos ao Appellante os bens de sua legitima propriedade, por ser de inteira

JUSTIÇA

O Sr. José Gutierrez Guerra ao subir á presidencia da Republica de Bolivia, em Agosto ultimo, organisou assim o seu ministerio: [illegible] lo Mujia, relações exteriores; Julio [illegible] ra, governo e fomento; Alfredo E[illegible] n, fazenda; Andrés S. Muñoz, [illegible] a e colonisação; Claudio Sanjines, [illegible] ucção e agricultura; Julio Gutierre[illegible] stiça e industria.

O sr. Ricardo M[illegible] occupava, anteriormente, o cargo [illegible] inistro plenipotenciario e enviado [illegible] ordinario de Bolivia no Paraguay, [illegible] quem apresentou a brilhante defe[illegible] sobre os direitos daquelle paiz na zona discutida pelo governo de Assumpção. O sr. Julio Zamora tem sido ministro já por diversas vezes e de diversas pastas, conduzindo-se sempre com brilho e acerto. Agora dirige todo o serviço ferroviario e de navegação fluvial do paiz. O sr. Ballivian, portador de um nome historico, é um reconhecido financista, possuindo uma exquisita educação moderna. O sr. Muñoz, grande conhecedor de todo o alto Amazonas, é o presidente do directorio do Partido Liberal, e prestigiosa entidade politica. O sr. Sanjines é uma competencia reconhecida na instrucção nacional, e sua presença no ministerio dará novas energias ao progresso da Bolivia.

Finalmente, o sr. J[illegible] Gutierrez, jurisconsulto de alta v[illegible] um penhor seguro de bons resulta[illegible] a applicação dos principios de justiça [illegible] visinha Republica.

Matadouro municipal

Na semama de 2 a 8 de Setembro, foram abatidos para o consumo publico 10 bois com 1.696 kilos e 18 porcos com 480 kilos.

Existem nos curraes 80 bois.

ACTOS OFFICIAES

Superintendencia Municipal

C[illegible] projectados na- [illegible] lla villa, são desprechosos e [illegible] [illegible] ndo o actua[illegible]

—Antonio Pereira Junior.—A' Secretaria.

—Maria da Penha.—A' Secretaria para os devidos fins.

—Madeira Mamoré Railway Company. —A' Secretaria para os devidos fins.

—Herculano Teixeira.—Informe ao sr. Francisco Alves Erse, as condições da casa referida.

—Antonio Cardoso.—Publique-se edital.

—Francisco Alves Erse.—Publique-se edital.

—Antonio Rodrigues da Silva.—Como requer.

—Izaac Alves.—Publique-se edital.

—José Joaquim Guerra.—A' Secretaria para os devidos fins.

Pela Policia

O Ramon em festa.

O hespanhol Ramon Serra, no dia 7 do corrente, protestando solidariedade aos brasileiros e querendo dar uma mostra aos nossos patricios como se festeja uma data nacional lá na terra das touradas, começou muito cêdo a *embicar* a *purissima*, daquella do Chicó. E de um em um foi augmentando a dóse que, antes da segunda salva do estylo já o Ramon estava *disparando*... Queria estragar a zona, botar o céo abaixo e depôr Affonso XIII.

A policia, que não dorme, diante do enthusiasmo do *bruto*, achou conveniente deixal-o de molho na cafua.

—

Espalhou-se e... marchou

Julgando estar na rua do Quebra Costa, no Maranhão, o pretissimo Avelino Corrêa da Silva, sabbado da semana passada entendeu de *levantar* poeira na travessa da Palha. Andava dançando na ponta da unha do dêdo minimo do pé esquerdo, fazendo caracóes no corpo e insultando o Sol que pacificamente olhava a terra lá do zenith.

Se naquella occasião apparecesse um tanque inglez, o Corrêa destruiria. Estava damnado. Porém, as vezes as couzas mudam. Foi o que se deu com o Ferrabraz. Quando menos esperava estava engatado pela policia que a bem da tranquilidade publica metteu o *bicho* na gaiola afim de melhorar dos nervos.

Vida Social

ANNIVERSARIOS

Completa amanhã mais um anno de descuidosa e feliz existencia o intelligente Alfredo, filhinho querido do sr. Joaquim Carvão e d. Auta Carvão.

Parabens ao pequeno Alfredo.

—Transcorre hoje o anniversario natalicio da exma. sra. d. Auta Rodrigues Carvão, dignissima esposa do nosso amigo Joaquim Carvão, competente guarda-livros da firma Pontes & Comp. desta praça.

—Festejou, hontem o seu anniversario natalicio a Exma Sra. D. Altina Rosa Ferreira, digna esposa do nosso estimado amigo sr. tenente Ciacinato Elias Ferreira, competente administrador das nossas officinas.

A' distincta senhora foram significadas muitas provas de sympathias.

VIAJANTES

Vindo de Manáos, acha-se nesta cidade o nosso prezado amigo Rubem Israel, socio da importante firma B Levy & Ca. daquella praça.

—No trem de terça feira seguiu para o seringal Mattos & Levy, onde com muita competencia e zelo exerce as funcções de gerente o sr. Feliciano Bentes.

superintentrem[illegible] o nosso amigo Lau- que tra[illegible] mos em o numero [illegible] ante do [illegible] erior [illegible] imos

Por esse feliz acontecimento o distincto casal recebeu das pessôas de sua amisade, innumeras felicitações.

Notas e informações

O sr. José Vieira de Souza, que no vapor «Madeira Mamoré» seguiu para Manáos em visita a sua dignissima familia, por nosso intermedio, pede desculpa aos aos seus amigos não o ter podido se despedir pessoalmente devido a falta de tempo o que faz por esta folha offerecendo a todos os seus serviços naquella capital.

Devido a grande falta de papel deixamos de dar o nosso jornal com o respectivo supplemento pelo que pedimos desculpa aos nossos amaveis leitores.

O delegado de policia baixou uma portaria, prohibindo o uso de armas nesta cidade.

Foi concluido hontem, o inquerito requerido á Policia, por Esther F. de Younge contra o seu marido Hubert F. de Younge, sobre as aggressão soffrida por aquella.

Pelo delegado de policia foi nomeado agente, para o bairro da Favella, o sr. Americo Silva.

INEDICTORIAES

AVISO

Os proprietarios da Olaria «A Industrial», em virtude da grande falta de operarios para esta industria, resolveram suspender o preço do tijollo para 20$000 o milheiro.

Porto Velho, 12 de Setembro de 1917.

R. Colin & Diz.

Associação Instructiva, Recreativa e Beneficente de Porto Velho

Assembléa Geral para discussão dos Estatutos.

2a CONVOCAÇÃO

Por falta de numero não se realizou no dia 11 passado a sessão da Assembléa Geral.

Convido pois aos Srs. Socios para outra reunião quinta-feira, 13, pelas 20 horas e peço o comparecimento, visto tratar-se de um assumpto de interesse.

Porto Velho, 12 de Setembro de 1917.—*P. Bogéa de Sá*, presidente da Assembléa Geral.

EDITAES

De ordem do Exm. Sr. Cel. Superintendente Municipal de Porto Velho, faço Publico que foram requeridos os diversos lotes de terras abaixo descriminados, pelos seguintes senhores: Francisco Alves Erse, lote 3 da quadra [illegible] 2; Izaac Alves, lotes 11 e 12 da quadra 15; Antonio Cardoso, lote 6 da quadra 43; Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Superintendencia dentro do prazo de 20 dias a contar desta data, as reclamações que tiverem a oppor. E para que se não allegue ignorancia será este affixado na porta desta Repartição e publicado pela imprensa. Villa de Porto Velho, 12 de Setembro de 1917.—*João Soare*[illegible], Pr[illegible]

Esse[illegible] oureiro. [illegible]

Não tem [illegible]

Pharmacia e Drogaria MADEIRA

Rua da Palha—Porto Velho.

VENDAS A' DINHEIRO

Executa com presteza aviamentos para o interior, dispondo de Stock de medicamentos nacionaes e extrangeiros importados de Belém, do Maranhão, Rio de Janeiro e Nova-York.
Na secção de Pharmacia avia-se receitas a qualquer hora da noite mantendo para isto pessoal habilitado e pratico ha longos annos em São Luiz, Belém e Manáos, sob a direcção dos srs. Luzitano Correia Barreto e José de Lima Thalés.

Bazar Paraense

DE

Chucre Jacob & Irmão

Este conhecido estabelecimento de modas, caprichosos como são seus proprietarios na escolha do seu sortimento, acaba de receber pelos ultimos vapores grandes novidades, como sejam:

Organdis, cambraias bordadas, casimiras, setins, sedas, etamines, rend s valencianas de todas larguras, fitas, calçados para senhoras, creanças e homens, leques, etc.

Perfumarias dos melhores fabricantes.

NOVIDADES !

Ao Bazar Paraense

Travessa da Palha.—Porto Velho.—rio Madeira.

A Industrial

OFFICINA DE CARPINTARIA E MARCENARIA

DE

MORAES & Ca.

Os proprietarios desta bem modelar officina encarregam-se de construcções e reconstrucções por empreitada ou administração.

Fazem-se mobilias dos mais modernos estylos para o que dispõe de catalogos chegados pelos ultimos vapores.

Fabricam-se geladeiras systema americano com camaras de ar.

Endereço telegraphico : *INDUSTRAL.*

RUA DA PALHA.—PORTO VELHO

BRAGA VIEIRA & COMP.

Grande armazem de estivas nacionais e estranjeiras

Rua M. Deodoro, 44—Manaus

FILIAIS:—Porto Velho e Fortaleza, no Abunã

Importam diretamente, fazem aviamentos nas melhores condições e aceitam, sob modica comissão, consignações de todos os generos de produção do Estado.

Encarregam-se de despachar nas condiçõis mais vantajosas borracha em transito para Manaus ou Pará.

Avenida 7 de Setembro

Casa Sarah

Botequim de primeira orde[m]

A Constructora

Pedro Renda & Ca.

Os propretarios desta bem montada carpintaria encarregam-se de construcções e toda e qualquer obra por empreitada ou por administração. Armações, balcões, vetrines, moveis, a preços reduzidos.

Deposito permanente de madeiras do Pará e da terra.
Torneados, molduras, etc., etc,

Rua Floriano Peixoto.—Porto Velho.

Casa "Phenix"

Bebam chopps amazonense

Estabelecimento NON-PLUS-ULTRA de Porto Velho
Deposito permanente de:
FRUCTAS de FRIGORIFICO
PEIXES E MARISCOS FRESCOS
SORTIMENTO de BONBONS
BEBIDAS PURAMENTE FINAS
VARIADO SORTIMENTO EM CONSERVAS ESPECIAES
GRANDE STOCK DE «CIGARROS 15 DE AGOSTO», fabricados especialmente para a «PHENIX».
Representantes da afamada CERVEJA AMAZONENSE--XPTO e do SCHOPP da mesma fabrica.
NOVIDADES em todos os vapores.
A CASA «PHENIX» no curto espaço de sua existencia, alcançou a primasia do publico PORTO-VELHENSE.
Concertos diariamente por um QUARTETO» composto de professores de reputação firmada
DOMINGOS, concerto muzical das 16 ás 18 horas.
Fógos de todas as qualidades
Comidas frias a toda hora
CHOCOLATE, CAFÉ, LEITE E COALHADA
Decencia, respeito, e barateza, são as divisas da «CASA PHENIX»
Acceitamos encommendas para o interior.

Prefiram a cerveja XPTO

Rosas, Irmão & Ca.

I, JONES & Ca.

Agencia de vapores

Representantes dos Srs. B. LEVY & Ca. e agentes dos vapores «Rio Machado», «Rio Jamary», «Satellite» e «Matto Grosso»

Dispondo de optimas accommodações para passageiros de ambas as classes, sahirá no dia 15 do corrente.

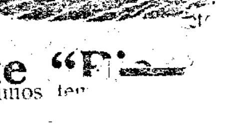

Paquete "F...

s modos ... povo- construc...ad ... testo, essas ... ultimos ... o auctor do